

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAUJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1/ 60.138

MATRÍCULA Nº 60.138

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 22, do tipo II-B, localizado no 1º andar do 3º pavimento, do Edifício Ferrara, situado nesta capital, na rua Vital Brasil nº 466, com a área construída privativa de 88,64000 0m², área de uso comum de 16,51000m², área de garagem (correspondente à vaga sob nº 22) de 22,23080m², área construída total de 127,380 80m², e a fração ideal do solo de 0,0549569 ou quota de terreno de 46,84583m², com indicação fiscal nº 43-108-018.003-7. Dito edifício acha-se construído sobre o lote de terreno sob nº 73, da Planta Vila Primavera, nesta capital, medindo 12,00m. e rumo 79º16'00" a noroeste frontal a rua Vital Brasil, pelo lado esquerdo de quem da rua olha o terreno formado por duas linhas, a primeira medindo 33,94m. rumo 32º26'50" a noroeste, onde confronta com o terreno de indicação fiscal nº 43-108-020.000, pertencente a Estado do Paraná, a segunda linha mede 7,50m. com rumo 10º45'15" a noroeste, onde confronta com o lote 57 da Planta Vila Primavera, na linha de fundos mede 35,64m., com rumo 79º05'00" a sudoeste onde confronta com o lote 72, da Planta Vila Primavera, e fechando o perímetro na extensão de 32,00m., com o rumo 11º32'30", a sudoeste, onde confronta com o lote 74, da Planta Vila Primavera, perfazendo a área total de 852,41m², com indicação fiscal nº 43-108-018.000-3 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIA: COIMBRA, PISSETTI & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, na rua Parnaíba nº 406, inscrita no CGC/MF sob nº 78.713.930/0001-80, representado por Airton Carlos Pissetti.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 35.793 do Reg. Geral deste Ofício.

Pren.-140.359.-

Prot.-277.041.-

Fc.-88.197.-

Curitiba, 06 de maio de 1.999. (a)

Titular.

R-1-60.138.- **TÍTULO:** Compra e venda. **DATA DO TÍTULO:** Escritura lavrada pelo Cartório Distrital de Santa Quitéria, às folhas 001/002 do Livro 308-N, datada de 17 de março de 1.999. **ADQUIRENTE:** JOSÉ ALBERTO OKAZAKI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, CI/RG nº 3.397.933-9-PR., CPF/MF nº 602.350.209-15, residente e domiciliado nesta capital, na rua Vital Brasil nº 460, ap.22, Vila Izabel. **TRANSMITENTE:** COIMBRA, PISSETTI & CIA. LTDA., já qualificada. **VALOR:** R\$60.000,00. **CONDIÇÕES:** Não tem. **SISA** nº 358.373, paga sobre R\$63.700,00. **CND do INSS** nº 474.264 série I, apresentado a Certidão

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
60.138

CONTINUAÇÃO

de Quitação de Tributos Federais sob nº 2.344.539. EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de maio de 1.999. (a) Francisca Rita Meireles Titular. Custas.R\$323,40/vrc/4312/ms.mz.

R-02/M-60.138: TÍTULO: Primeira, Única e Especial Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada às Fls. 102/103 do Livro 720-E, datada de 22 de agosto de 2001, nas notas da 6ª Serventia Notarial desta Capital. -CREDORA: FRANCISCA RITA MEIRELES, CI/RG.nº 56.3.583-7-PR e CPF/MF.nº 087.653.169-91, brasileira, divorciada, correto ra, residente e domiciliada na rua Aristides Teixeira, nº 81, 1º andar, nesta Cidade. -DEVEDOR: JOSÉ ALBERTO OKAZAKI, retro identificado e qualificado. -AVALISTAS: Massatake Okazaki e sua mulher Magali Pasqual Okazaki. -VALOR:R\$10.467,22 (dez mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), a qual será paga através de 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.046,72, cada uma, vencendo-se a primeira em 05/09/2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, as quais são corrigidas mensalmente pelo índice da Caderneta de Poupança, de forma cumulativa, que cada parcela será paga mediante contra-recibo emitido pela ora Credora. -CONDIÇÕES: As demais constantes da aludida escritura. -FUNREJUS: Arq. sob nº 114.261.-Pren. 174.416.-Prot.331.490.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de novembro de 2002. MARCELO A. DELY Titular Substituto. Emolumentos:2156/VRC/ms/jf).-

R-3-60.138 - PROT. 427.185 de 31/05/2011 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto e depósito datado de 30/05/2011, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial 62432/05 do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Jose Adalberto Okazaki, arquivado sob nº 427.185, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento por força do art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2011. JLM Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

R-4-60.138 - PROT. 453.192 de 10/05/2013 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto, datado de 02/05/2013, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial 84.169/2009 do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Jose Adalberto Okazaki, arquivado sob nº 453.192, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento por força do art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de

SEGUIE



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 60.138

Rubrica

Justiça do Paraná, O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2013. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

R-5-60.138 - PROT. 480.298 de 13/05/2015 - **PENHORA** - Conforme Certidão expedida em 08/04/2015, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Monitoria nº **54/2002**, em que é autor **CRYSTAL - ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA** e réu **JOSE ALBERTO OKAZAKI**, arquivado sob nº 480.298, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2014: **R\$101.979,30**. Funrejus nº 24000000000563595-4 recolhido em 12/05/2015 no valor de R\$218,25, arquivado sob nº 480.298. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2015. *Justitia Garcia* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$203,10 = 1.293,60 VRC. (ja/ms)

AV-6-60.138 - PROT. 519.897 de 14/06/2018 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ofício 349/18, datado de 17/04/2018, arquivado sob nº 519.897, oriundo do processo 0003832-52.2002.8.16.0001 da 17ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-5**. Averbação efetuada conforme artigo 536 § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Funrejus: R\$31,21. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2018. *Justitia Garcia* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$124,83 = 646,80 VRC. (mb/mh)

REGISTRO DE IMÓVEIS 6º Serventia Registral - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 60.138 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2019.

CUSTAS: Não Incidem.

